DECRETO Nº 6.071, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Altera a alínea 3 do inciso IV do Decreto de nº5.807, de 11 de março de 2022, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Saúde Mococa".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro titular da Entidade Representante de Usuários, Direita Mococa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV, alínea 3 do Decreto nº5.807, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Tiago Chagas de Andrade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal